



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 313/2019-SEMAD

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, E A EMPRESA **J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, devidamente inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Folha 26 Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.269.341 - SSP/PA e CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**; inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 05.265.434/0001-37, a empresa **J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME**, telefone (94) 3321-1036 localizada a Avenida Antônio Maia, nº 1.054, Centro, bairro Velha Marabá, CEP 68.500-005, no município de Marabá, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO FERREIRA SILVA**, representante legal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1977243-SSP/PA e CPF nº 021.000.882-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 - O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.404/2019-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2019-SEMAD/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2019-CPL/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo adição de QUANTITATIVO de 25% no valor original do contrato de R\$ 29.266,00.
Contrato Original = **R\$ 117.064,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, E SESENTA E QUATRO REAIS)**;
1º Aditivo = **R\$ 29.266,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)**;
Valor total acumulado = **R\$ 146.330,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)**.
Dotação Orçamentária: 27.812.0118.2.305 – Aquisição de Material Esportivo,
27.812.0118.2.369 – Aquisição de Material Esportivo,
27.812.0118.2.403 – Aquisição de Material Esportivo,
27.812.0118.2.420 – Aquisição de Material Esportivo,
27.812.0118.2.326 – Aquisição de Material Esportivo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1 – VALOR - O amparo legal do presente Termo nos art. 58, inciso I e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 313/2019-SEMAD/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Portaria nº 011/2017-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SEMAD
CONTRATANTE

J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA -
ME
CNPJ nº 05.265.434/0001-37
CONTRATADA